

Portaria nº 394/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.03051P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ADELAIDE AMUNTARIA VICTOR**, C.P.F: 114.140.062-68, RG:44.767 SSP/RO, Cadastro nº 780347, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ,Classe A, Referencia XI , Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005.Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

